PORTARIA Nº 582/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6°, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 14266/2025-3, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Belo Horizonte/MG - Fortaleza/CE, às servidoras desta Corte abaixo identificadas, para participarem do I Seminário Nacional de Ouvidorias, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R$	Total de Diárias R$	Ajuda de Custo R$	Total a pagar R$
Derlange Maia Oliveira	Assessor Administrativo	5	400,00	2.000,00	300,00	2.300,00
Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Analista de Controle Externo	5	400,00	2.000,00	300,00	2.300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE - Ano 12 - Nº 102, fls. 4 e 5, que disponibilizou no dia 04/06/2025 e publicou no dia 05/06/2025 as Portarias nos 527/2025 e 528/2025, constantes no Processo nº 13174/2025-4, **onde se lê:** "nos dias 16/06/2025 e 17/06/2025", **leia-se:** "nos dias 17/06/2025 e 18/06/2025".

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N° 2894/2025

PROCESSO Nº: 21511/2021-8
ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – CONTA AGRUPADA
ENTE FEDERATIVO: CEARÁ
ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXERCÍCIO: 2019
RESPONSÁVEIS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO, SANTIAGO MORAES DE CARVALHO, MICHELLE VIANA LEITÃO, JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ
RELATOR: EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
SESSÃO: PLENO VIRTUAL DE 28 DE ABRIL A 02 DE MAIO DE 2025